



JUSTIFICATIVA

A aprovação da Lei Complementar 101 em 30 de outubro de 2019 veio atender a uma demanda que o bairro Progresso já tem de muitos anos que é o funcionamento de indústrias têxteis. Foi consolidado uma situação que por décadas fez o bairro crescer economicamente, em geração de empregos e qualidade de vida.

Entretanto, por um lapso do proponente, nem todas as atividades relacionadas com indústria têxtil foram contempladas neste projeto, e agora estamos nesta proposta regularizando a situação, completando o escopo de atividades que lá já funcionam, .tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas, tecelagem de fios textéis naturais, estamparia, tinturaria e texturização em fios, tecidos, artefatos textéis e peças de vestuários, nesta área de especial interesse econômico.

Aguardamos assim o apoio dos demais edis a nossa proposta de interesse público no bairro Progresso.

Palácio Barbosa Lima, 10 de novembro de 2021.

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA